

LEI N.º 1899, DE 26 DE MAIO DE 2021.
Gabinete do Prefeito

“Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1876/2020 de 15/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
04	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
0401	SMAPD e Órgãos Subordinados	
0401 20	Agricultura	
0401 20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
0401 20 608 0104	Desenvolvimento e Planejamento	
0401 20 608 0104 1008	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
0401.20.608.0104.1008.44905200000000.1145	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares, que trata o art. 1º:

Auxílio de Convênio 901619/2020 do recurso 1145 – MAPA – Patrulha Mecanizada	R\$.100.000,00
TOTAL DO AUXÍLIO CONVÊNIO	R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias de Maio de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda